



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de janeiro de 2024, em Brasília (DF).

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor da Diretoria de Administração substituto (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Corregedor substituto (Corregedoria); a Sra. **Livia Passos Xavier**, Chefe de Divisão da Auditoria (DIAUD); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Luciana Melo Ribeiro**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM); a Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB) e o Sr. **Ricardo Henrique Vaz**, jornalista, da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 119ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, bem como da **17ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura a saber: **APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação **ad referendum**, desta Diretoria Colegiada, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 (SEI nº 0374501), ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024, cujo objeto consiste na contratação de serviços contínuos de copeiragem. **Processo SEI nº 59800.000912/2023-11; Ofício Circular nº 19/2024 - GABSUP/SUDECO (SEI nº 0376348); e Despacho - GABSUP/SUDECO (SEI nº 0376323)**. Por oportuno, esclareceu que esse ad referendum teve por finalidade o cumprimento do prazo licitatório, evitando possíveis atrasos que poderiam resultar em futuras contestações. Na sequência, o Sr. **Michel Turco** explicou se tratar de uma manutenção do contrato de serviços contínuos de copeiragem, composto por 3 copeiras e 3 garçons. Informou que o certame já ocorreu, estando na fase de avaliação da melhor proposta apresentada e habilitação. Informou ainda que o valor estimado da contratação é de R\$ 2.638.002,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil dois reais e noventa e cinco centavos), contudo, o valor global da melhor proposta para este contrato é de aproximadamente um milhão e novecentos reais, e muito embora o processo licitatório não esteja concluído, tudo indica que o valor do contrato será nessa faixa de valor. Mencionou ainda que as condições para esse contrato se assemelham as condições do contrato atual. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. O Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução Sudeco, de novembro de 2023, que institui a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. **Processo nº 59800.001927/2023-99; Minuta de Resolução Sudeco (Sei nº 0367057); Nota Técnica nº 776 (SEI nº 0371099); e Parecer n. 00085/2023/PF-SUDECO/PGE/AGU (SEI nº 0370614)**. A Sra. **Maria Angélica** explicou que a proposta apresentada tem por objetivo instituir a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados do Comitê de Governança e Segurança Digital (CPPD-CGSD), a qual substitui a Comissão Estratégica de Transparência, Proteção e Classificação da Informações (CE-CGSD), visto que os §§ 2º e 3º, do art. 5º, do Decreto nº 11.529/2023, o entendimento é que as atividades de transparência e acesso à informação serão atribuições da Autoridade de Monitoramento nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527, de 2011, o que reforça a necessidade de uma alteração das competências da CE-CGSD. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar celebração de convênio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recursos do Orçamento da União de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
072564/2023	59800.000166/2023-58	Chapadão do Sul-MS	Construção do Centro de Desenvolvimento Regional Rural	400.000,00
Total				400.000,00

O Sr. **Raimundo Veloso** informou que esse valor é parte do recurso destinado pela Senadora Tereza Cristina. A Sra. **Lisenir Gomes** acrescentou que o recurso foi recebido no final do exercício de 2023 e, devido a um problema no objeto, foram realizados ajustes para que este não fosse perdido. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** informou que o item " 3.1 Contratação", inserido nas propostas apresentadas pela Diretoria de Administração (DA), foi retirado de pauta por já ter sido objeto de aprovação Ad Referendum, o que foi consentido pelos demais, passando a leitura do próximo item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a alteração contratual abaixo relacionada: **1) N° do processo:** 59800.000080/2021-63; **Objeto:** Prestação de serviços para gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela União, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da União para transferências voluntárias; **Identificação:** Contrato n° 06/2021. **Contratada:** Caixa Econômica Federal – CEF; **Valor estimado:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); **Área requisitante:** Coordenação - Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional – CGEPDR; **Vigência atual:** 28/06/2021 a 28/06/2024; **Proposta:** O presente instrumento tem por objetivo alterar o Contrato de Prestação de Serviços - CPS n.º 006/2021, em decorrência da publicação do Decreto n.º 11.531, de 16 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023, conforme abaixo: Ajustar o Contrato de Prestação de Serviços e seus anexos correspondentes com a inclusão de referências do regramento relativo às operações celebradas a partir de 01 de setembro de 2023, ao Decreto n.º 11.531, de 16 de maio de 2023, substituído ao Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 e à Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023, que substituiu a Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações. Em discussão, o Sr. **Michel Turco** reforçou se tratar de um ajuste contratual para a inclusão de referências do regramento relativo às operações celebradas, em cumprimento à legislação vigente. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** passou a palavra ao Sr. **Michel Turco** que solicitou a retirada de pauta do próximo item "3.3 Apuração de Penalidade" para que o procedimento administrativo da proposta seja reavaliado pela área técnica, o que foi consentido pelos demais. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. CORREGEDORIA - 1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL DE 2023** - Apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada o Relatório de Gestão Correcional referente ao exercício de 2023 e anteriores, nos termos do art. 34 da Portaria Normativa CGU n.º, de 11 outubro de 2022. **Portaria Normativa CGU n° 27** (SEI n° 0376405); e **Apresentação** (SEI n° 0375019). Por oportuno, agradeceu o Sr. Hugo Ataídes visto que este é o primeiro Relatório de Gestão Correcional no âmbito da Sudeco, uma vez que não havia unidade Correcional na Superintendência. Com a palavra, o Sr. **Hugo Ataídes** informou que este relatório é uma exigência prevista na Portaria Normativa CGU n° 27/2022, bem como o envio anual à autoridade máxima do órgão ou entidade, no caso a Superintendente. Na sequência realizou a apresentação do Relatório de Gestão Correcional do exercício de 2023, elaborado nos termos do art. 34, incisos I a VIII da referida portaria, abrangendo de forma objetiva e sucinta os seguintes tópicos: I - as informações decorrentes da autoavaliação do CRG-MM, indicando o nível em que se encontra a unidade setorial de correição, o nível alvo e as medidas necessárias para alcançá-lo; II - as informações sobre a força de trabalho e estrutura administrativa da unidade setorial de correição; III - o número de procedimentos investigativos e processos correccionais instaurados no ano anterior; IV - a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações; V - a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas; VI - as ações consideradas exitosas; VII - os riscos de corrupção identificados; e VIII - as principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las, com indicação dos responsáveis pela implementação destas, bem como seus respectivos prazos. Em seguida a Sra. **Rose Modesto** e os demais membros da Diretoria Colegiada parabenizaram o Sr. Hugo Ataídes pelo trabalho que é de suma importância para segurança institucional da Autarquia. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. GABINETE - 2.1 AMLAI** - Apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada o Relatório de Execução Parcial do Plano de Dados Abertos - PDA 2023-2025. A Sra. **Maria Angélica** esclareceu que AMLAI significa Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, sendo que atualmente ela exerce essa função. Realizou uma breve apresentação do relatório de execução parcial do PDA, listando sete bases de dados, sendo eles: Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; Consultas Prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; Instrumentos de Parceria; Servidores e Estagiários; Capacitações; Colaboradores Terceirizados e Necessidades elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Destacou que já recebeu algumas contribuições das Diretorias, contudo, os materiais não foram inseridos no local correto. Solicitou que a ASCOM seja procurada, a fim de prestar auxílio acerca do envio das informações no local indicado, para que a sociedade tenha acesso a esses dados. Frisou também sobre a frequência da atualização, que deverá conter um único arquivo com a data da última atualização, a ser registrado no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Informou ainda que será encaminhado um ofício contendo orientações de como realizar o registro no Portal. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO
Superintendente

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Diretor de Administração substituto

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração substituto (a)**, em 15/02/2024, às 15:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 15/02/2024, às 15:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 15/02/2024, às 16:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 15/02/2024, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2024, às 11:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 16/02/2024, às 11:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/02/2024, às 10:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0377907** e o código CRC **4005CA39**.